

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.39 / R\$ 600,00

-33.90.30 / R\$ 600,00

-33.90.36 / R\$ 400,00

TOTAL= R\$ 1.600,00

Município: Belém/PA

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 439663**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 427, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/392534, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 09, do Lote 41, Setor "A", do Projeto Integrado Trairão, por área com 2.334,2003 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro/PA, em favor de Cleide Sehn Reis.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 439457**

##### PORTARIA Nº 429, DE 30 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/343725, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 89, do Lote 16, Setor "I", do Projeto Integrado Trairão, por área com 2.410,8264 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda, Município de Santarém/PA, em favor de Imobiliária e Arquitetura Constrular Ltda.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 439466**

##### PORTARIA Nº 428, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23

de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/450802, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de frações de direitos sobre o Título nº 56, do Lote 19, Setor "C", e sobre o Título nº 25, do Lote 42, Setor "I", do Projeto Integrado Trairão, por área com 2.496,9669 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro/PA, em favor de Lairto Antônio Hoffmann.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 439468**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1600/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 33875 DO DIA 17/05/2019.

Onde se lê: "2,5 DIÁRIAS / 02/05/2019 A 04/05/2019"

Leia-se: "2,5 DIÁRIAS / 28/04/2019 A 30/04/2019"

**Protocolo: 439410**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 066/2014

VALOR MENSAL: 3.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 31/05/2020.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de Tucumã.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CONTRATADA: ELIBIANE ALVES DE SÁ.

ORDENADOR: LUCIVALDO MOREIRA LIMA

**Protocolo: 439669**

#### DIÁRIA

**Portaria: 1839/2019** Objetivo: Realizar vistoria iniciais em Estabelecimentos processadores de POLPA DE FRUTAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57227121/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 27/05/2019 A 28/05/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 439555**

**Portaria: 1850/2019** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 24/05/2019 A 24/05/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 439717**

**Portaria: 1837/2019** Objetivo: Realizar vacinação assistida/fiscalizada em 10 (dez) propriedades, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 2 DIÁRIAS / 28/05/2019 A 31/05/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 439537**

**Portaria: 1838/2019** Objetivo: Realizar Vacinação Assistida, considerando que a Vila de assentamento da região PA, Rio Gelado onde as vacin角度s serão realizadas ficam distantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5942395/LUIZA ANDRADE DE SOUSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/05/2019 A 31/05/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 439545**

**Portaria: 1842/2019** Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário: "Leilão de Bovinos". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.